Nº 050/97
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/97, DE 19 DE JUNHO DE 1997.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina a SENHORA IÊDA MARIA DE ALENCAR.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se ás disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 1997.

Atair Pio de Oliveira
=PRESIDENTE=

Antônio Roberto Otoni Gomide
=VICE/PRESIDENTE=

José Vieira da Silva
=1º SECRETÁRIO=

José Nicelos Costa
=2º SECRETÁRIO=

SC/RSM/JOSÉ ROSA DA SILVA/97.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Hamilton de Oliveira
DIRETOR LEGISLATIVO